

PRS 1/2013

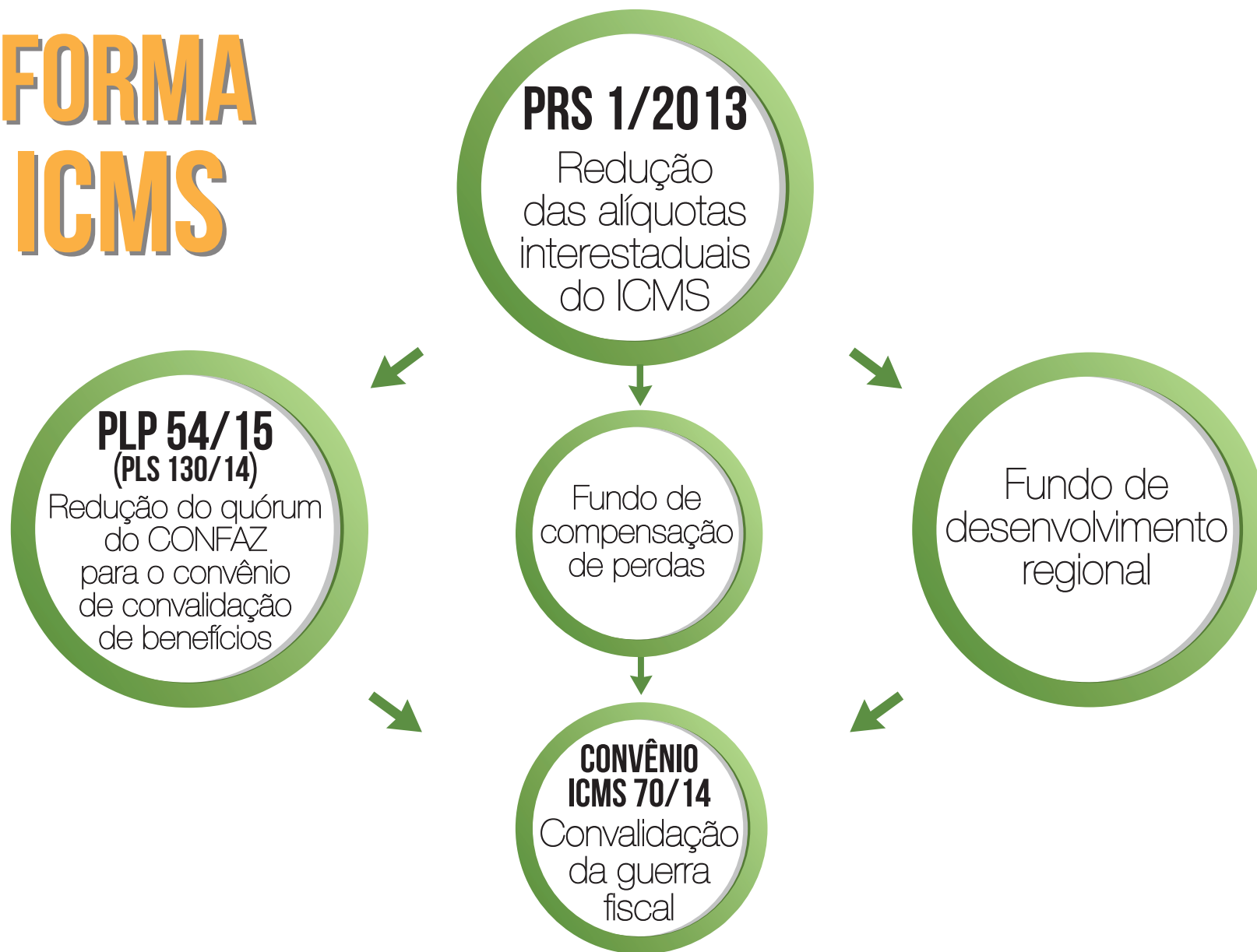
Redução das alíquotas interestaduais do ICMS

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DE
BRASÍLIA

REFORMA DO ICMS



Propostas de alíquotas modais finais do ICMS

Operações e Prestações interestaduais	PRS 1/2013 aprovado na CAE	Convênio ICMS 70/14
S e SE (-ES) → N, NE, CO e ES	4%	4%
N, NE, CO e ES → S e SE (-ES)	7%	4%
N, NE, CO e ES → S e SE (-ES) com produtos agropecuários e PPB ²	7%	7% ¹
Demais hipóteses	4%	4%

1 - Pelo Convênio ICMS 70/14, somente as operações e prestações com produtos agropecuários e os industrializados conforme o Processo Produtivo Básico na Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no Espírito Santo, com destino às Regiões Sul e Sudeste, exceto para o Espírito Santo, utilizariam alíquota de 7%.

2 - Produtos industrializados de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB).

Propostas de alíquotas finais do Gás Natural

Operações interestaduais	PRS 1/2013 aprovado na CAE	Convênio ICMS 70/14
S e SE (-ES) → N, NE, CO e ES	7%	4%
Demais hipóteses	12%	10%



Propostas de alíquotas da Zona Franca de Manaus (ZFM) e Áreas de Livre Comércio (ALC)*

Operações e Prestações interestaduais		PRS 1/2013 aprovado na CAE	Convênio ICMS 70/14
Com produtos de informática no PPB ¹	ZFM → Estados e DF	12%	7%
	Revenda para outros estados e DF ²	Alíquotas Modais (4% e 7%)	7%
	ZFM ↔ ALC ³	4%	4%
Com demais produtos no PPB ¹	ZFM → Estados e DF	12%	10%
	Revenda para outros estados e DF ²	Alíquotas Modais (4% e 7%)	10%
	ZFM ↔ ALC ³	4%	4%

- 1 - Processo Produtivo Básico previsto no Decreto-Lei nº 228/67 (PPB).
- 2 - Para evitar acúmulo de créditos, o Convênio ICMS 70/14 prevê a utilização da mesma alíquota interestadual utilizada na saída de produtos provenientes da Zona Franca de Manaus (ZFM) na revenda dessas mesmas mercadorias para outros estados ou para o DF.
- 3 - O Convênio ICMS 70/14 propõe a utilização das alíquotas modais nas operações originadas na Zona Franca de Manaus para as Áreas de Livre Comércio.



OBRIGADO!

Contato:

Imclima@fazenda.df.gov.br

(61) 3312 - 8114

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DE
BRASÍLIA